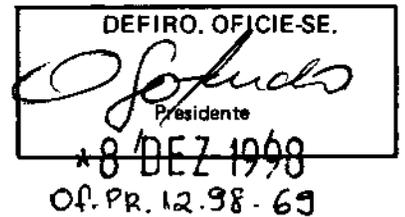




REQUERIMENTO A PRESIDÊNCIA N.º 362

PESAR pelo falecimento da Sra. GENNY RIBEIRO DIAS.



CONSIDERANDO que recentemente tomamos conhecimento da triste notícia do falecimento da Sra. GENNY RIBEIRO DIAS, pessoa demais conhecida e estimada na comunidade de Cidade Luíza onde vivia;

CONSIDERANDO que, neste momento, queremos solidarizar-nos com a dor e angústia dos parentes e amigos, acreditando que este difícil momento será suportado com confiança nos desígnios divinos,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. GENNY RIBEIRO DIAS, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 08/12/98


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"